



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

DECRETO N.º 6.129, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Decreta Feriado Municipal no "Dia do Sagrado Coração de Jesus" - Padroeiro do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 675, de 14 de julho de 1969, com redação dada pela Lei Municipal nº 757, de 18 de novembro de 1.971, que estabelece em seu art. 1º, 3- a solenidade do Sagrado Coração de Jesus – Padroeiro da Cidade (data móvel) como feriado municipal;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, "a" e "i" da Lei Orgânica do Município (LOM);

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Feriado Municipal no dia 7 de junho de 2024, em face da celebração da "Solenidade do Sagrado Coração de Jesus"- Padroeiro do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI

Prefeito Municipal